

O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ARQUITETURA E URBANISMO: PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

MARIA CRISTINA DA SILVA LEME
MARIA LUCIA REFINETTI MARTINS
CAROLINA HELDT D'ALMEIDA
FÁBIO MARIZ GONÇALVEZ

INTRODUÇÃO

Concebido no âmbito das políticas de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo, o Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana configura-se como uma educação continuada ao Curso de Graduação.

Sendo atividade de extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, tem a finalidade de contribuir para a formação de profissionais comprometidos com a formulação, revisão e fortalecimento de políticas públicas. Duas características se destacam neste Programa: ele combina atividades teóricas e práticas, a primeira em salas de aula e laboratórios didáticos, e a segunda desenvolvendo a prática profissional. É uma formação estratégica tanto para a universidade quanto para a sociedade.

O Programa de Residência na FAU USP foi objeto de intenso debate, proposição e formulação coletiva, pleito de longa data. Teve suas normas aprovadas em 2010, e sua implantação viabilizada em 2015.

A primeira versão oferecida, iniciada em novembro de 2015, atendeu ao eixo de especialização em Planejamento e Gestão Urbana. Foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo (SMDU PMSP), com duração de um ano.

O Programa foi concebido para que o jovem profissional adquirisse as competências para atuar em atividades de desenvolvimento de políticas públicas de intervenção na realidade sócio espacial das cidades brasileiras a partir do eixo de habilitação em planejamento e gestão pública. A proposta, como implícita à concepção de Residência, é que ao mesmo tempo em que se forma o residente contribui com seu trabalho acadêmico e prático à melhoria, aprimoramento e inovação da estruturação e desenvolvimento de determinada política pública.

Este texto aborda o desenho institucional do Programa de Residência e sua implementação. Propõe uma

reflexão sobre os resultados obtidos e as perspectivas que se acenam com a relevância da Residência no âmbito acadêmico e nos processos de formulação e implementação de políticas públicas.

Ao sistematizar as especificidades e produtos dessa primeira versão busca-se a oferecer elementos para o debate mais amplo sobre o caráter da Residência em Arquitetura e Urbanismo e os desafios institucionais e programáticos para sua implementação. Pretende-se também apresentar uma reflexão sobre o alcance dessa experiência tendo em vista a sua continuidade, inclusive em outras possíveis versões.

RESIDÊNCIA: EDUCAÇÃO EM SERVIÇO COMO EDUCAÇÃO CONTINUADA

A Residência é modalidade criada originalmente na área Médica, como atividade de qualificação profissional - técnica, prática e teórica. Mas, enquanto a Residência Médica aprofunda especializações na área do tratamento da doença, a formulação de Residência em Arquitetura e Urbanismo contempla uma natureza mais próxima à área da Saúde Pública do que à Medicina propriamente. Fundamenta-se na ação dirigida não ao indivíduo, mas à sociedade.

Mais recentemente foi instituída pela Lei Federal nº 11.129/2005 a Residência em Área Profissional da Saúde, que define a Residência como “modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde”. Explicita que a Residência se constitui em programa de cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde. Dispõe que “a Residência será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva e realizada sob supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores de educação e da saúde”.

É nessa concepção que a proposta de Residência em Arquitetura e Urbanismo – área de especialização Planejamento e Gestão se referencia, estendendo a seu campo de conhecimento equivalente formulação e correspondência, associando educação (FAUUSP) e Desenvolvimento Urbano (SMDU).

Mas a Residência em Arquitetura e Urbanismo possui herança derivada também de vertente própria da sua área de conhecimento assentada nas experiências da Assistência Técnica. A relação entre Residência e Assistência Técnica foi regulamentada em 2008 pela Lei Federal nº 11.888 - Lei Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Para as demandas urbanas de interesse social essa lei confere o respaldo legal para o desenvolvimento de atividades de assistência técnica gratuita à produção de Habitação de Interesse Social, com várias possibilidades de atuação, dentre elas a da residência profissional, vinculada às universidades. Prevê também a necessária articulação entre universidades e gestão urbana e entre os cursos de graduação e pós-graduação, visando ao fortalecimento da capacitação profissional nessa área de atuação e os desdobramentos mais efetivos na promoção do direito à arquitetura, como um dos substratos do direito à cidade. Estabelece que os serviços de assistência técnica objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como: servidores públicos; integrantes de ONGs sem fins lucrativos; profissionais inscritos em programas de residência; docentes em atividades de extensão (art 4º).

A Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita originou-se por sua vez de experiências em assistência técnica de assessoria a movimentos sociais na qualificação da produção em mutirão habitacional e processos de autogestão na produção habitacional visando a promoção de melhores condições de acesso ao direito à cidade, bem como no acesso a financiamento e fundos públicos para esses fins. Compreende assim, não apenas o projeto e a construção de habitação de

interesse social, mas também “qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental” (art 2º § 2º). A lei confere estatuto legal a esse conjunto de formulações surgidas na década de 1980, com a democratização do país e a prática local de gestões populares e de jovens arquitetos que criaram as Assessorias Técnicas – escritórios que desenvolveram investigações de método de projeto e construção intrinsecamente associadas às estratégias de inclusão social e qualificação de assentamentos informais.

É nesse contexto que a Residência na FAUUSP se delineou, voltada ao conceito de Projetos Urbanos de Interesse Social, como contraponto a um contexto que vem tornando a cidade um investimento e ampliando as desigualdades territoriais. É assim que sua proposta dialoga com governos locais e buscará formar quadros aptos a circular no cipóal legal-administrativo e vislumbrar alternativas de uma cidade mais includente.

Na esfera municipal, a sustentação ao programa se assentou na formulação da disciplina legal que viabilizou a pesquisa aplicada com finalidade de interesse público: Lei 15.764, aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo em 27 de maio de 2013. Essa lei criou a Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento (APAF) e confere à SMDU atribuição de desenvolver parcerias e convênios com instituições de ensino e pesquisa para a cooperação no desenvolvimento de pesquisas visando apoiar a formulação e implementação das políticas urbanas. Da parte do poder público, é nesse campo que o Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana foi gestado. Foi desenhado como uma experiência piloto, visando testar e criar as bases de seu desenvolvimento como um programa de política pública permanente.

Para se pensar o desenvolvimento do Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo de modo continuado, e numa analogia à Residência em Área Profissional da Saúde, seria possível vislumbrar a

estruturação da Residência em Arquitetura e Urbanismo de modo articulado a um sistema de promoção de política pública como o Sistema Único de Saúde, com suporte de instituições acadêmicas e de pesquisa em rede nacional. Essa complementariedade pode amparar o desenvolvimento de processos de investigação e inovação, com métodos e objetos pertinentes à produção do conhecimento tendo como horizonte uma interação dialética das atividades práticas e teóricas academicamente supervisionadas. Pode estimular uma formação ancorada na experiência das práticas profissionais concretas e reais do ponto de vista dos processos e dos produtos de ensino, que incluem a participação em trabalhos diretos com a população e o conhecimento de campo, entendendo a cidade como o lugar das experiências formativas. Se para a formação dos médicos o hospital é o espaço pedagógico e de aplicação, para o arquiteto e urbanista este espaço é “o chão” da cidade.

Tal compromisso com o aprendizado a partir do espaço concreto, isto é, incluindo variados e contraditórios aspectos da produção real da cidade, esteve intensamente presente entre os residentes na experiência realizada do Programa da Residência em Planejamento e Gestão Urbana, que assim o expressaram no discurso de formatura: “como diz Frei Betto: onde o pé não pisa, a cabeça não sente.”



Imagen: Residentes na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
Na ocasião, debateram sua participação na produção dos Planos Regionais das Subprefeituras do Município de São Paulo junto à equipe técnica de Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Prefeitura do Município de São Paulo. Autoria: Marcia Trento.

RESIDÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA: A EXPERIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS

O Programa de Residência na FAU USP, oferecido na área de especialização Planejamento e Gestão Urbana, teve a sua primeira versão implementada entre 03 de novembro 2015 e 29 de novembro de 2016

Essa primeira turma, de trinta e dois residentes, foi selecionada entre 210 candidatos, provenientes de diversos estados do país, formados há no máximo cinco anos. O processo de seleção pública foi conduzido pela coordenação da FAU USP.

Os residentes participaram em período integral, durante um ano, com bolsa de valor similar à de mestrado, do conjunto de atividades teóricas desenvolvido na Faculdade com aulas expositivas, atividades nos laboratórios didáticos, supervisão das práticas de pesquisa desenvolvidas e orientação de trabalho final de conclusão do curso. Ao mesmo tempo, o conjunto de atividades práticas foi realizado nas Sub -Prefeituras e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SMDU). O plano de trabalho teve como agenda o desenvolvimento da revisão participativa dos Planos Regionais das Subprefeituras de São Paulo nas fases de Diagnóstico, Elaboração e Pactuação, etapas de desenvolvimento dos Planos Regionais.

O conteúdo do conjunto de disciplinas do Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana, ministrado por docentes da FAUUSP, foi organizado especificamente para a formação dos residentes.

A FAU-USP foi responsável pela gestão acadêmica do convênio. O conteúdo do conjunto de disciplinas ministradas pelo corpo de professores, foi formulado especificamente para a formação dos residentes. Os docentes atuaram também como tutores das atividades acadêmicas articuladas às atividades práticas dos residentes.

Na SMDU, o Departamento de Urbanismo (DEURB) e a Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento (APAF) foram responsáveis pela coordenação das atividades práticas do convênio. Os residentes trabalharam sob a supervisão do corpo de servidores de SMDU e das Subprefeituras, que atuaram como técnicos tutores para fins do processo de educação em serviço e pesquisa aplicada que constitui a residência.

O PLANO DE TRABALHO DA RESIDÊNCIA NA ARTICULAÇÃO ENTRE ATIVIDADES PRÁTICAS E TEÓRICAS

O Programa de Residência foi estruturado em doze meses compreendendo três módulos, de quatro meses cada: os dois primeiros continham disciplinas em sala de aula (dois dias integrais na semana) e atividade prática em campo (três dias integrais na semana). O terceiro módulo tratou da finalização e apresentação de trabalho individual, derivado da reflexão sobre as práticas desenvolvidas durante o Programa.

Cada módulo, com duas disciplinas, articulou o conteúdo teórico à etapa do desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras e ao produto tipo da atividade prática. Essa correlação pode ser visualizada no quadro a seguir.

		PRIMEIRO MÓDULO	SEGUNDO MÓDULO	TERCEIRO MÓDULO
		PLANEJAMENTO / URBANISMO	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	O ESTADO E A ESFERA PÚBLICA / PROPOSTAS
FAU USP	AULAS TEÓRICAS	<p>Processos e métodos de planejamento e gestão urbana.</p> <p>Processos, Planos e Projetos Urbanísticos de São Paulo.</p>	<p>Gestão local e Qualificação Urbana.</p> <p>Contratos e gestão urbana.</p>	<p>O estado e a esfera pública</p> <p>Orientação de Projetos e Monografia.</p>
	PRODUTOS	Monografia sobre cada Subprefeitura.	Exercícios [Reflexão e aprofundamento do tema das aulas].	Projetos individuais de cada residente: Reflexão / Proposição.
SUBPREFEITURAS SMDU	TRABALHOS	Levantamento e interação com setores e subprefeituras.	Articulação com setores e Conselhos Regionais Conferência da Cidade Participação.	Devolutiva para Conselhos Articulação final com GTs.
	SÍNTESE	Mapas síntese / Problematização.	<p>Formação para o processo participativo.</p> <p>Sistematização e processamento.</p>	Revisão dos mapas.
	PRODUTOS	Propostas preliminares [desenvolvidas para cada subprefeitura em grupos com residentes, técnicos das diversas secretarias e da subprefeitura– GTs).	<p>Disponibilização das propostas preliminares.</p> <p>Linguagem revisada. QUINO [banco de dados interno].</p>	<p>Formatação das propostas (caderno de propostas) de Planos Regionais.</p> <p>Diálogo com elaboração do Projeto de Lei de Planos Regionais.</p>

Quadro: Tabela síntese do plano de trabalho do Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana com a articulação entre as atividades práticas e teóricas desenvolvidas.

Fonte: SMDU-PMSP; FAU-USP, 2015.

O PROGRAMA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NA UNIVERSIDADE

O Programa compreendeu seis disciplinas oferecidas duas a cada módulo. Ministradas pelo corpo docente da FAU, contaram ainda com a participação de especialistas e profissionais dos temas abordados. Foram apresentadas as questões básicas de cada tema, com ênfase nas áreas de habitação, transportes, meio ambiente e desenvolvimento urbano.

DISCIPLINA 1. PROCESSOS E MÉTODOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA:

A disciplina, ministrada pelo professor Eduardo Cucce Nobre, procurou estudar os processos, métodos e instrumentos de planejamento urbano praticados no Brasil, tanto no âmbito do plano do município, do plano regional da subprefeitura e dos planos de bairro. Buscou desenvolver a análise crítica dos instrumentos de regulação urbanística utilizados no Brasil para disciplinar o uso e ocupação do solo nos municípios, integrados ou não a planos e políticas de planejamento territorial. Foram introduzidas técnicas de leitura e representação da cidade, sob o ponto de vista do planejamento urbano e do urbanismo, bem como técnicas de georeferenciamento e uso de mapas e diferentes formas de registro. A disciplina propôs a análise das tendências de estruturação do espaço urbano e a relação com o interesse coletivo relativo à preservação da funcionalidade da cidade, à eficácia e custo dos equipamentos públicos, à preservação de condições ambientais e recursos naturais, e à garantia de condições mínimas de vida urbana para todos os segmentos do espaço urbano, evitando exclusão social e a elitização das áreas melhor urbanizadas.

DISCIPLINA 2. PROCESSOS, PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DE SÃO PAULO:

A proposta da disciplina, ministrada pela professora Maria Cristina da Silva Leme, buscou desenvolver com os alunos a reflexão crítica sobre os planos e projetos

urbanísticos elaborados do final do século XX e início do século XXI para São Paulo, articulados ao processo de urbanização da cidade de São Paulo. Estudou as formas de participação social, os instrumentos de intervenção urbana, a organização política-administrativa no contexto social, político e econômico com objetivo de desenvolver com os alunos uma reflexão crítica sobre as propostas e realizações urbanísticas. A disciplina abordou a circulação internacional de ideias e modelos presentes na formação do pensamento urbanístico, os planos, os projetos setoriais que contribuíram para a construção do território urbano da metrópole de São Paulo no seu estágio contemporâneo.

DISCIPLINA 3. GESTÃO LOCAL E QUALIFICAÇÃO URBANA:

A disciplina, ministrada pela professora Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins, teve por objetivo articular, no plano local, conhecimentos técnicos de desenho urbano, infraestrutura e qualidade ambiental e princípios de gestão de políticas públicas, tendo em vista a qualificação do espaço público e maior integração e ação complementar das políticas setoriais de responsabilidade municipal. Foi objeto de análise a articulação no território entre as diferentes lógicas e práticas setoriais e a correspondência entre política urbana e orçamento, além das formas de articulação e diálogo da política pública com a comunidade local.

DISCIPLINA 4. CONTRATOS E GESTÃO PÚBLICA:

A disciplina, ministrada pela professora Luciana de Oliveira Royer, abordou atividades de rotina da gestão pública envolvendo a contratação de projetos, obras e/ou serviços relacionados com o planejamento e a gestão urbana. Também introduziu noções básicas relativas ao ciclo de planejamento orçamentário na administração pública, em especial quanto à execução de planos e projetos de desenvolvimento urbano. Para isso a disciplina perpassou temas relativos a procedimentos licitatórios na gestão pública, termos de referência para contratação de projetos e obras, análise de cadernos

de encargos e planilhas orçamentárias, medições e fiscalização de contratos além dos temas relativos ao orçamento público.

DISCIPLINA 5. O ESTADO E A ESFERA PÚBLICA:

A disciplina, ministrada pelos professores Caio Santo Amore de Carvalho, João Sette Whitaker Ferreira, e Maria Beatriz Cruz Rufino, teve como objetivo introduzir a reflexão crítica sobre a dimensão política das questões urbanas e fornecer elementos de compreensão histórico-estrutural do papel do Estado e da sociedade civil nos processos de urbanização, gestão e planejamento, a disciplina situou o caso brasileiro em relação às transformações globais nas políticas urbanas, nos direitos sociais e nas formas da cidadania.

DISCIPLINA 6. ORIENTAÇÃO DE PROJETOS E MONOGRAFIAS:

Tratou-se do desenvolvimento do trabalho final do Programa de Residência com a participação de dez professores orientadores da FAUUSP. O tema dos trabalhos foi de livre escolha dos residentes, com avaliação e aprovação da Coordenação do Programa, a partir da pertinência em relação aos conteúdos das disciplinas ministradas e do campo de atuação da SMDU e das Subprefeituras. Foi orientado, com relação ao âmbito e escopo do Trabalho, que este abrangesse a Subprefeitura, ou mais de uma Subprefeitura ou ainda a Subprefeitura e o território de municípios vizinho.

Todas as disciplinas contaram com o corpo docente permanente da FAU, tendo um responsável para cada uma. Contaram ainda com a participação de professores, especialistas e profissionais dos temas abordados, que apresentaram as questões básicas de cada tema, procurando enfocar com ênfase as áreas de habitação, transportes, meio ambiente e desenvolvimento urbano.



Imagen: Residentes na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
Na ocasião, debate e desenvolvimento de trabalho acadêmico. Acervo próprio.

O PROGRAMA DAS ATIVIDADES PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL

As atividades práticas foram desenvolvidas em três módulos na prefeitura de São Paulo, mais especificamente na SMDU e nas Subprefeituras.

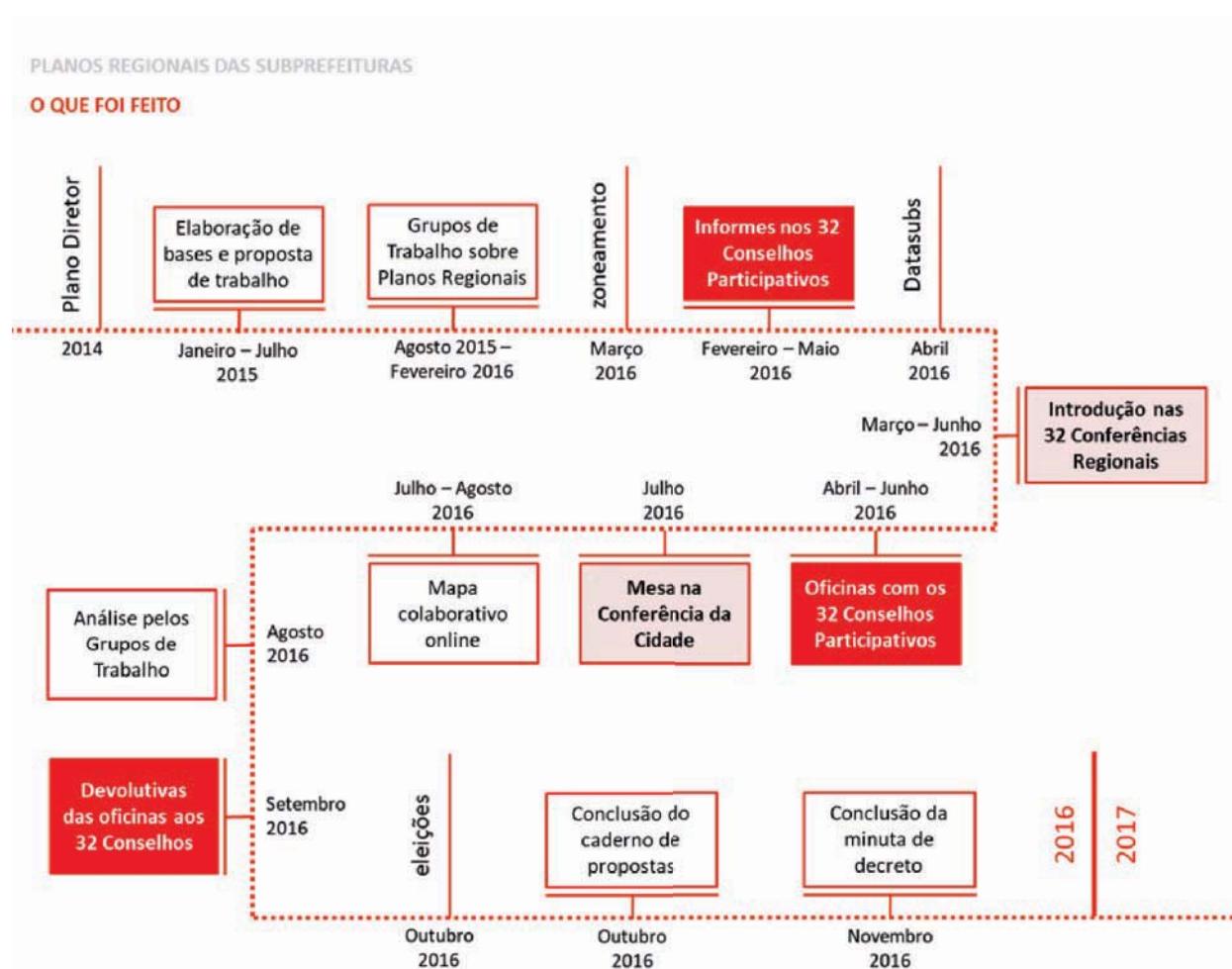


Imagem: Fluxograma do plano de trabalho dos Planos Regionais das Subprefeituras. Fonte: SMDU, 2016.

Conforme o Plano Diretor Estratégico aprovado em 2014, que definiu o escopo básico dos Planos Regionais, estes passariam a se vincular às subprefeituras, demandando uma estreita articulação entre as diretrizes dos Planos Setoriais Municipais, subsidiando o Programa de Metas da Gestão que se inicia no ano seguinte, e às questões específicas do território local. Os Planos Regionais das Subprefeituras deviam então orientar as diretrizes aos espaços públicos e aos investimentos públicos, considerando a integração de políticas setoriais. Dessa maneira, os Planos Regionais Subprefeituras se constituem instrumento do sistema de planejamento urbano, complementar e diferente do Zoneamento. Adquiriram, portanto escopo diferente da sua versão anterior, que vinculava os Planos Regionais aos Zoneamentos locais (que disciplinam o uso e ocupação do solo, em termos de parâmetros de construção e de uso). Isso altera a natureza e os objetivos dos Planos Regionais das Subprefeituras, requerendo a formulação de uma política pública específica para o seu detalhamento.

Em 2015, DEURB iniciou os trabalhos junto às demais secretarias municipais e subprefeituras, convidando técnicos de todas elas para compor “colegiados intersetoriais e interdisciplinares” organizados em dois Grupos de Trabalho: um visando a proposição dos conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras; e outro com objetivo de estruturar o processo participativo de consulta pública. Os trabalhos contaram com a participação de mais de 550 técnicos em 14 rodadas em trabalho, entre agosto de 2015 e novembro de 2016.

Com estas novas atribuições, a revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras foi elaborada por equipes preocupadas com as questões específicas de cada região, as demandas urbanas da comunidade local, e a interlocução com seus respectivos técnicos de responsabilidade setorial. Embora, como não poderia deixar de ser, também foi objeto de proposição de questões urbanas que transpassam limites administrativos das subprefeituras, bem como sobre os desafios de acompanhamento e desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras considerando a continuidade do território em conjuntos de subprefeituras. Nesse sentido, o método elaborado contemplou a formação de subgrupos macrorregionais para estabelecer conexão

direta com os representantes de cada subprefeitura correspondente a uma macrorregião. A relação e o fórum estabelecido entre estas esferas da prefeitura, envolvendo técnicos de desenvolvimento urbano, técnicos de diversas secretarias e de todas as subprefeituras, configurou-se como uma oportunidade ímpar de trabalho em um ambiente dinâmico de desenvolvimento da política pública para os arquitetos do Programa de Residência.

Desta forma, com relação às atividades da Residência no desenvolvimento dos Planos Regionais, os trinta e dois residentes foram supervisionados por servidores técnicos tutores. Uma vez que cada técnico tutor era responsável por um conjunto de subprefeituras contíguas e que cada residente foi encarregado de acompanhar e apoiar o desenvolvimento do Plano Regional de uma subprefeitura, formaram-se equipes de residentes por macrorregião, divididas em duplas ou trios, cada grupo sob acompanhamento de um técnico tutor, além de um responsável em cada subprefeitura.

A proposta de experiência prática na administração pública demandava que os residentes atuassem in loco nas respectivas subprefeituras que iriam acompanhar. Desta forma, antes do início do Programa, a Residência foi apresentada nos Grupos de Trabalho de Revisão dos Planos Regionais, com objetivo de esclarecer acerca da natureza da residência, e convocar todos os técnicos envolvidos no processo a contribuir com a qualificação da formação e do produto do trabalho por meio da pesquisa aplicada e interação entre academia e gestão pública.

Cada subprefeitura teve a oportunidade de se manifestar sobre o interesse e disponibilidade de infraestrutura para receber as duplas ou trios de residentes. Indicou-se a necessidade de mesa de trabalho na sede da subprefeitura, computador com software de processamento geoespacial e, se possível, apoio aos deslocamentos para vistorias no território. Os residentes não foram distribuídos entre subprefeituras logo no início do Programa. Procurou-se que antes de tudo se apropriassem dos conceitos e ferramentas, instrumentos e mecanismos do arcabouço da gestão pública, sendo, primeiramente, realizados em SMDU, treinamentos e oficinas sobre mapas,

dados estatísticos e realizados ensaios teóricos de problematização do território.

A partir de então os residentes passaram a dividir seu tempo entre o Edifício Martinelli, sede da SMDU no Centro de São Paulo, e suas respectivas subprefeituras, em todas as macrorregiões do município. Surgiram as primeiras constatações das desigualdades na infraestrutura das subprefeituras, da inexistência de computadores à falta de mesas de trabalho. Os residentes começaram a interagir diretamente com o corpo técnico das subprefeituras, observar sua rotina de trabalho e de atendimento à população, constatar questões latentes e prioridades regionais, verificar a relação entre técnicos da própria subprefeitura e técnicos setoriais no território, dentre outros vários dilemas e desafios tanto na gestão e como no território. As qualidades e dificuldades experimentadas refletem as questões vivenciadas pelos técnicos no dia a dia no território e, por consequência, no próprio funcionamento da máquina pública. O desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras foi organizado de tal forma que os residentes procederam ao trabalho de análise territorial tanto junto aos técnicos das subprefeituras, realizando visitas in loco, quanto em processo de sistematização das informações junto aos técnicos de DEURB e técnicos das diversas secretarias e órgãos municipais, cruzando as análises regionais aos planos setoriais.

Além disso, os residentes foram atores chave no apoio à formulação do processo participativo de elaboração e revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras. Foram realizadas nas trinta e duas Conferências Regionais que alimentaram a 6ª Conferência Municipal das Cidades cujas propostas e contribuições da sociedade civil aos Planos Regionais das Subprefeituras, foram debatidas, sistematizadas e incorporadas conforme cotejamento ao escopo da política urbana.

Os resultados alcançados nas atividades práticas foram avaliados e incorporados como subsídio à política pública a partir da análise de três níveis: (1) Atividades processuais realizadas pelos residentes, constantes nos relatórios descritivos apresentados por cada residente, relativas ao

plano de trabalho de desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras; (2), Avaliação das atividades dos residentes conduzida por técnicos tutores (funcionários do Departamento de Urbanismo da SMDU), mediante ficha de atividades de cada residente que sintetizava as ações semanais realizadas nas Subprefeituras ou na SMDU; (3) Parecer da Coordenação Técnica do Programa em SMDU, que apresentou a avaliação de cada residente por modulo, visando demonstrar os resultados dos trabalhos realizados pelo Programa de Residência em função de subsidiar os trabalhos dos Planos Regionais. Além disso, foi apresentado no final do Modulo 3 o parecer geral emitido pelo Coordenador Técnico a respeito da conclusão das atividades realizadas, cotejando-as ao Plano de Trabalho.

Assim, cada residente teve avaliação acadêmica pela FAU (sob a forma de notas, em cada disciplina, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação) e avaliação dos trabalhos práticos pela SMDU, por módulo, de forma qualitativa.



Imagen: Residentes durante o desenvolvimento dos Planos Regionais das Subprefeituras e consulta aos representantes da sociedade civil envolvidos com a elaboração dos planos.

Autoria: Fabio Mariz Gonçalvez.

OS TRABALHOS FINAIS DA RESIDÊNCIA: ELABORAÇÃO E DEFESA

O trabalho final de cada residente foi uma oportunidade de reflexão crítica individual sistematizada ao fim do processo em forma de monografia, construída pelos residentes em conjunto com seus orientadores, concebidos em meio à imersão na gestão pública, ao debate e, claro, a partir do “pisar o chão” das diversas “São Paulos” que formam a capital paulista.

A partir de propostas gerais apresentadas pela coordenação do programa e debate com o conjunto de 10 orientadores, cada residente escolheu seu tema. Uma vez os temas escolhidos, foram indicados os orientadores conforme a pertinência dos temas dos residentes e a linha de trabalho dos docentes. O andamento dos trabalhos foi apresentado e debatido em seminários coletivos.

Entregues as monografias, foram organizadas as bancas de defesa, com três membros (todos com titulação mínima de Mestre): o orientador, um docente da FAUUSP e um técnico da PMSP vinculado ao tema.

A aprovação final, fazendo jus ao título de “Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana”, considerada academicamente como Pós Graduação Latu Senso – Especialização, com 1992 horas considerou a avaliação das atividades práticas, a nota de cada disciplina e do trabalho final (superior a 7,00 e 95% de presença).

Para apresentação na presente publicação, esse conjunto de trabalhos foi organizado segundo linhas temáticas, seguindo uma estrutura básica definida, sendo os textos e respectiva revisão, responsabilidade de cada autor

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além das contribuições aportadas aos resultados alcançados nos produtos dos Planos Regionais das Subprefeituras e na apreensão crítica da dinâmica territorial e de gestão local do município pela Universidade, o processo de desenvolvimento do Programa de Residência possui importância em si, enquanto política pública.

É possível destacar dois aspectos da relevância do Programa de Residência: o aprofundamento das práticas profissionais nos processos pedagógicos de reflexão crítica; o avanço da reflexão técnico-política nos métodos de produção do conhecimento e formulação das políticas públicas. O Programa de Residência retroalimenta, dialeticamente, ambos os aspectos.

Associar “tempo acadêmico” e “tempo profissional”, num mesmo Programa de Residência, com interesses comuns na formulação de uma política pública, permite a convergência (por vezes conflituosa) de aportes distintos de conhecimento, demandas e metas: de um lado a pesquisa de investigação criativa, mais ampla e livre; e, de outro, a percepção das pressões e contingências da gestão pública dentro das condições legais, administrativas e financeiras.

Nesse sentido é preciso caracterizar que a Residência difere do Estágio profissional, em que a prática acaba independente e desconectada do aporte acadêmico, bem como é distinta do Mestrado Profissional que, na maioria dos casos, é restrito à instância acadêmica ainda que ofereça conteúdo profissional e prático.

Se, desde a Constituição de 1988, algo avançamos em relação à legislação urbanística sob bases de instrumentos e instâncias participativas, o campo de investigação e desenvolvimento da agenda urbana ainda pode muito se valer da maior aproximação entre o poder público, a pesquisa e extensão nas universidades e instituições de pesquisa, e as instâncias de participação da comunidade. A Extensão Universitária tem esse propósito, ainda que precise melhor institucionalizar-se no interior dos processos cotidianos de ensino e aprendizagem da formação do arquiteto e urbanista. E, nesse sentido, os Programas de

Residência, com planos de trabalho definidos, permite associar escopos e programas urbanos em comum acordo para conciliar os tempos da gestão pública e da academia. Trata-se da oportunidade de focar um trabalho comum que propicie as condições de envolvimento de gestores técnicos, professores e pesquisadores, trabalhando junto com recém-formados, no sentido de contribuir com a formação de novos profissionais e novos campos de investigação.

Dessa maneira, é possível concluir que o resultado dessa experiência revelou o potencial e os desafios sobre como os Programas de Residência podem contribuir com o aperfeiçoamento das práticas institucionais tanto dos órgãos públicos (prefeituras, governos estaduais ou órgãos federais), quanto dos cursos universitários envolvidos. Revelou também a oportunidade de pesquisas aplicadas em políticas públicas aproximarem a articulação entre a gestão pública e a academia, que ainda carece de práticas correntes que possam melhor desempenhar processos de ação continuada.

Um desafio presente é como ir além de experiências tópicas contribuindo para a efetiva institucionalização de iniciativas de Residência, como ampliação de possibilidades de resposta aos complexos problemas urbanos das cidades brasileiras. Ou, mais além, como fomentar sistemas com suporte a instituições acadêmicas e de pesquisa em rede nacional para amparar o desenvolvimento de processos de investigação, inovação e implementação de políticas públicas, com métodos e objetos pertinentes à produção do conhecimento baseados na interação entre atividades práticas e teóricas academicamente supervisionadas. Ao que se agrupa um desafio de segunda ordem: como, ao se institucionalizar, garantir que essas experiências mantenham seus conteúdos de inovação e investigação criativa, afinadas com os avanços das políticas sociais das assessorias técnicas que lhe deram origem.



Imagem: Residentes e Docentes na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, sede Rua Maranhão.
Acervo próprio.